



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 140/2026

Autor(a): Vereador Tales Saraiva

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.492 de dezembro de 2023, que dispõe sobre gratificação mensal por produtividade concedida aos agentes comunitários de saúde que prestam serviços no município de Maracanaú e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Indicação nº 140/2026, de autoria do Vereador Tales Saraiva, encaminhado a esta Comissão para análise. A proposição busca alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.492/2023, que trata da gratificação mensal por produtividade concedida aos agentes comunitários de saúde que prestam serviços no Município de Maracanaú.

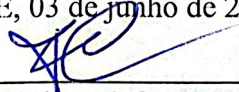
II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme já registrado em relação aos projetos de indicação analisados nesta sessão, o instrumento normativo utilizado — projeto de indicação — tem natureza sugestiva, servindo como manifestação do Legislativo ao Executivo acerca de matérias de interesse público. A proposição versa sobre política pública de saúde e valorização dos agentes comunitários, matéria de inegável relevância social. Sob o aspecto financeiro, a indicação sugere ao Executivo a revisão de gratificação já existente, o que não implica, por si só, criação de despesa obrigatória neste momento legislativo. Não se identifica vício de constitucionalidade, ilegalidade ou irregularidade formal na proposição. Esta Comissão entende que a matéria está apta a prosseguir em sua tramitação, devendo ser submetida ao Plenário para deliberação.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator vota **PELA APROVAÇÃO E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO**, encaminhando-o à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú para deliberação em Plenário.

Maracanaú/CE, 03 de junho de 2026.



Vereador Manoel Correia
Relator